



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 794, DE 18 DE JUNHO DE 2018

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora
SIRLENE RITHER LUCAS e da outras
providências.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00012/16-3), da servidora **SIRLENE RITHER LUCAS**.

Art. 2º O período averbado compreende 622 dias, correspondendo há 01 ano, 08 meses e 17 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.